



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 948

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 948

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.570, DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Luciene de Oliveira Santos – Diretora do Departamento Municipal de Cultura, através do protocolo 3854/2023, no sentido de atualizar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.836 de 14 de dezembro de 2012, e suas alterações.

Representantes do Governo

Departamento Municipal de Cultura

Titular: Luciene Santos Candido

Suplente: Milton Batista Borges Júnior

Departamento de Esportes e Turismo

Titular: Wilton Rosalino Borges

Suplente: Cristiano Gonçalves de Oliveira

Área de Comunicação

Titular: Silvio Cesar dos Santos

Suplente: Guilherme de Souza Evangelista

Departamento de Educação

Titular: Vania Cristina Frazatti Dias

Suplente: Marli Cristina Chaves Coletta

Departamento de Planejamento

Titular: Giancarlos Mestriner Parra

Suplente: Wanderley Bueno

Biblioteca Pública Municipal

Titular: Roseli Albertini Bruno

Suplente: Lourdes Leite Souza

Departamento de Contabilidade

Titular: Ilson José Garcia

Suplente: Lucio Roberto Fuzete

Departamento Jurídico

Titular: Cristiani Aparecida de Oliveira

Suplente: Luiz Antônio Vasques Júnior

Representantes da Sociedade Civil

Teatro

Titular: Leandro José Carvalho

Suplente: Sonia Cristina Santos Lopes

Música

Titular: Hélio Rance

Suplente: Rafael da Costa Silva

Titular: Cleiton dos Santos Silva

Suplente: Lilian Jarina

Dança

Titular: Livia Rogéria de Andrade Paiva Guanais

Suplente: Rodrigo Mello de Almeida

Artesanato

Titular: Nelci Aparecida Fernandes

Suplente: Eliane da Silva

Diversidade Artística e Cultural

Titular: Gilmar de Freitas de Carvalho

Suplente: Rosangela Aparecida Gioli

Literatura

Titular: João Vitor Basso Barbosa

Suplente: Elena de Souza

Artes Plásticas

Titular: Luciana Cristina Marangon Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida Silva Marques

Art. 2º - A nomeação dos membros do referido Conselho compreenderá um mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal 3.836/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 17 de julho de 2023, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd26-99f4-cca3-49c7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 948, ano V, veiculado em 27 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 27/07/2023 às 16:36:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd26-99f4-cca3-49c7>